



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 886/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Isteuilha Lopes de Carvalho Martinho** para ocupar o cargo de **Coordenadora de Planejamento** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao dia 01 (primeiro) do mês de fevereiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás: <u>01/02/23</u> <i>Jayce Quinto</i> Secretaria de Administração</p>
